



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Incisos I e IV da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a prestação de serviço de acolhimento institucional em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), através da Empresa “**Lar dos Velhinhos de Volta Redonda-LVVR**”, no valor de **R\$ 54.648,00 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais)**, conforme instruído no processo administrativo no SEI nº 020209/000272/2025.

Piraí, 01 de outubro de 2025.

**Rita de Cássia Teixeira de Barros**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro**  
**E-mail: [gabinete@pirai.rj.br](mailto:gabinete@pirai.rj.br)**  
**Tel.: (24) 2431**